

GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Altera o Quadro de Provimento Efetivo e de Cargos Comissionados constantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público Estadual - Lei 153/96 conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro de Provimento Efetivo e de Cargos Comissionados constantes do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Ministério Público Estadual passa a ter nova configuração, conforme os anexos desta Lei.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos no presente Quadro:

- I - 1 (um) cargo efetivo de Analista de Banco de Dados, código MP/NS-1;
- II - 1 (um) cargo efetivo de Analista de Rede, código MP/NS-1;
- III - 3 (três) cargos efetivos de Técnico de Informática, código MP/NM-2;
- IV - 10 (dez) cargos efetivos de Assistente Administrativo, código MP/NM-2;
- V - 8 (oito) cargos efetivos de Atendente (Telefonista/Recepcionista), código MP/NM-2;
- VI - 6 (seis) cargos efetivos de Motorista, código MP/NB-2;
- VII - 2 (dois) cargos efetivos de Auxiliar de Manutenção, código MP/NM-1; e
- VIII - 10 (dez) cargos efetivos de Oficial de Promotoria, código MP/NM-1.

Art. 3º Ficam extintas:

- I - 8 (oito) vagas do cargo efetivo de Assessor Jurídico, código MP/NS-1;
- II - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Programador de Computador, código MP/NM-1;
- III - 2 (duas) vagas do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, código MP/NM-1;
- IV - 4 (quatro) vagas do cargo efetivo de Digitador, código MP-NM-2;
- V - 2 (duas) vagas do cargo efetivo de Administrador, código MP/NS-1;
- VI - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Assistente Social, código MP/NS-1;

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

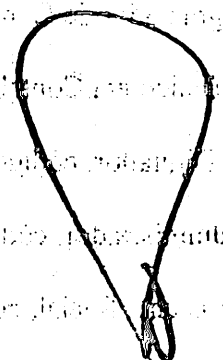
1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986

1985-1986





GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VII - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Psicólogo, código MP/NS-1; e

VIII - 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Economista, código MP/NS-1.

Art. 4º Fica criado 01 (um) cargo comissionado de Assessor de Segurança Institucional, código MP/DAS-5.

Art. 5º As funções de confiança passam a ser previstas no Anexo VII e deverão ser ocupadas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, sendo vedado o recebimento cumulativo de qualquer outra gratificação.

Art. 6º Aos servidores públicos efetivos, civis ou militares, requisitados ou cedidos por outro órgão da administração direta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal poderá ser concedida gratificação pelo exercício de atividade junto aos órgãos do Ministério (GAT-C), até o limite de 30% (trinta por cento) do vencimento básico do cargo MP/DAS-1.

Parágrafo único. Os referidos servidores, quando vierem ocupar cargos comissionados no Ministério Público, não farão jus à percepção da gratificação prevista no **caput** deste artigo.

Art. 7º As denominações, os quantitativos e os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo, cargos comissionados e funções de confiança são os constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Art. 8º As atribuições dos cargos efetivos de Analista de Rede, Analista de Banco de Dados, Técnico de Informática e Oficial de Promotoria criados por esta Lei constam do anexo VIII.

Art. 9º Aos servidores efetivos, comissionados, requisitados ou cedidos ao Ministério Público do Estado de Roraima é vedado o exercício da advocacia e consultoria técnica.

Art. 10. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme a Legislação pertinente.

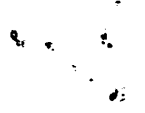
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de novembro de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

1000
1000
1000
1000



1000
1000

1000
1000

1000
1000

1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000

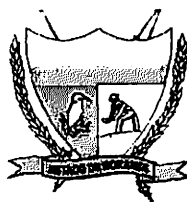
1000
1000

1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000

1000
1000
1000
1000



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO I DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NS-1	ASSESSOR JURÍDICO	02	3.466,80	6.933,60
MP/NS-1	MÉDICO	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ADMINISTRADOR	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ANALISTA DE SISTEMAS	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ASSISTENTE SOCIAL	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	BIBLIOTECONOMISTA	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	CONTADOR	02	3.466,80	6.933,60
MP/NS-1	PSICÓLOGO	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ANALISTA DE REDES	01	3.466,80	3.466,80
MP/NS-1	ANALISTA DE BANCO DE DADOS	01	3.466,80	3.466,80
TOTAL		12		41.601,60

ANEXO II DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NM-1	OFICIAL DE DILIGÊNCIA	10	1.733,40	17.334,00
MP/NM-1	OFICIAL DE PROMOTORIA	10	1.733,40	17.334,00
MP/NM-2	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	03	1.502,28	4.506,84
MP/NM-2	OPERADOR DE COMPUTADOR	02	1.502,28	3.004,56
MP/NM-2	DIGITADOR	02	1.502,28	3.004,56
MP/NM-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1.502,28	60.091,20
MP/NM-2	ATENDENTE (Telefonista/Recepcionista)	14	1.502,28	21.031,92
TOTAL		81		125.307,08



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO III DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS DE NÍVEL BÁSICO (AUXILIAR) DE PROVIMENTO EFETIVO				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/NB-1	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	05	924,48	4.622,40
MP/NB-2	MOTORISTA	16	793,36	12.693,76
MP/NB-3	AUXILIAR DE LIMPEZA E COPA	30	693,36	20.800,80
TOTAL		51		38.116,96

ANEXO IV DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRESSÃO FUNCIONAL															
NÍVEIS DE VENCIMENTO															
CARGO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
MP/NS-1	3.466,80	3.640,14	3.822,15	4.013,26	4.213,92	4.424,62	4.645,85	4.878,14	5.122,05	5.378,15	5.647,06	5.929,41	6.225,88	6.537,17	6.864,03
MP/NM-1	1.733,40	1.820,07	1.911,07	2.006,62	2.106,95	2.212,30	2.322,92	2.439,07	2.561,02	2.689,07	2.823,52	2.964,70	3.112,94	3.268,59	3.432,02
MP/NM-2	1.502,28	1.577,39	1.656,26	1.739,07	1.826,02	1.917,32	2.013,19	2.113,85	2.219,54	2.330,52	2.447,05	2.569,40	2.697,87	2.832,76	2.974,40
MP/NB-1	924,48	970,70	1.019,24	1.070,20	1.123,71	1.179,90	1.238,90	1.300,85	1.365,89	1.434,18	1.505,89	1.581,18	1.660,24	1.743,25	1.830,41
MP/NB-2	783,36	833,03	874,68	918,41	964,33	1.012,55	1.063,18	1.116,34	1.172,15	1.230,76	1.292,30	1.356,91	1.424,76	1.496,00	1.570,80
MP/NB-3	693,36	728,03	764,43	802,65	842,78	884,92	929,17	975,63	1.024,41	1.075,63	1.129,41	1.185,88	1.245,17	1.307,43	1.372,80

REPUBLICAN PARTY

1964

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

BEFORE ME, the undersigned authority, on this day personally appeared _____

known to me to be the person whose name is subscribed to the foregoing instrument,

and acknowledged to me that he executed the same for the purposes and consideration therein expressed.

Given under my hand and seal of office this _____ day of _____, 1964.

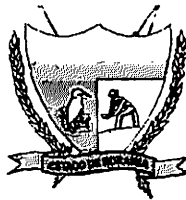
Notary Public in and for the State of Texas

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

NOTARY PUBLIC

My Commission Expires _____



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO V DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA				
CÓDIGO	CARGO	QUANT.	VENCIMENTO INICIAL	SUBTOTAL
MP/DAS-1	DIRETOR GERAL	01	6355,80	6.355,80
MP/DAS-2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	04	5778,00	23112
P/DAS-3	ASSESSOR JURÍDICO	23	5431,32	124.920,36
MP/DAS-4	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	01	4622,40	4.622,40
MP/DAS-4	ASSESSOR CONTÁBIL	02	4622,40	9.244,80
MP/DAS-5	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	01	3813,48	3.813,48
MP/DAS-5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	3813,48	3813,48
MP/CCA-1	CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	01	4044,60	4.044,60
MP/CCA-2	CHEFE DE DIVISÃO	05	3813,48	19.067,40
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	01	3697,92	3.697,92
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	01	3697,92	3.697,92
MP/CCA-3	CHEFE DE GABINETE DE COORDENADORIA	03	3697,92	11.093,76
MP/CCA-4	CHEFE DE GABINETE ADJUNTO DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	01	3351,24	3.351,24
MP/CCA-5	CHEFE DE SEÇÃO	04	3120,12	12.480,48
MP/CCA-5	ASSESSOR TÉCNICO	15	3120,12	46.801,80
MP/CCA-6	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	31	1733,40	53.735,40
MP/CCA-7	CHEFE DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE GABINETE	07	1502,28	10.515,96
TOTAL		102		344.368,80

ANEXO VI DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	VENCIMENTO INICIAL
MP/NS-1	3.466,80
MP/NM-1	1.733,40
MP/NM-2	1.502,28
MP/NB-1	924,48
MP/NB-2	793,36
MP/NB-3	698,36

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI

RE: [Illegible]

DATE	TIME	LOCATION	AGENTS	REMARKS
10/15/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Initial meeting with [Illegible]
10/16/50	11:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Continuation of meeting with [Illegible]
10/17/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/18/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/19/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/20/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/21/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/22/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/23/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/24/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/25/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/26/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/27/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/28/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/29/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/30/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]
10/31/50	10:00	Washington, D.C.	W.C. Sullivan, J. Edgar Hoover	Meeting with [Illegible]

APPROVED AND FORWARDED: [Illegible]

SPECIAL AGENT IN CHARGE

DATE: [Illegible]



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ANEXO VII DA LEI Nº 620 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MPE/RR

CÓDIGO	QUANTITATIVO	VALOR	SUB TOTAL
MP.FC.I	02	3.000,00	6.000,00
MP.FC.II	03	2.000,00	6.000,00
MP.FC.III	10	1.000,00	10.000,00
TOTAL	15	-	22.000,00

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT
AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT
AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT
AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT
AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT	AMERICAN OVERSIGHT

